

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com os seguintes trabalhadores:

Alcina Rosa Costa Alves Pereira, auxiliar dos serviços gerais — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 2 de Fevereiro de 2007, por despacho do presidente da Câmara 9 de Janeiro de 2007.

Deolinda Cristina Fraga Leal, técnica superior de 2.ª classe (contabilidade e finanças) — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 6 de Março de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Fevereiro de 2007.

Isabel Fernanda Dinis Carvalho, técnica superior de 2.ª classe (engenharia do ambiente) — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Maio de 2007.

Nuno Miguel Portela Gonçalves da Mota, técnico superior de 2.ª classe, (informática) — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Maio de 2007.

Dalila da Conceição Cruz Costa Pires, Angelina Maria Ribeiro de Freitas e Carlos Rafael Queirós Pereira Leite (auxiliares administrativos) — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Maio de 2007.

José Lourenço Pereira de Oliveira, auxiliar dos serviços gerais — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 21 de Julho de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Junho de 2007.

Silvia Maria Marques Pereira Teixeira Afonso, técnica superior de 2.ª classe (engenheira agro-pecuária) — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Outubro de 2007.

João Francisco Abreu Laranjeira Lima, técnico superior de 2.ª classe (bibliotecário) — com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2007, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Outubro de 2007.

Pedro Miguel Barros Carvalho, técnico superior de 2.ª classe (economista) — pelo período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611059528

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso n.º 21 405/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir daquela data, ao leitor-cobrador de consumos Nuno Manuel Ferreira Rosa.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611059305

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Rectificação n.º 1909/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o júri do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior historiador — estagiário, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006 (Parte Especial), foi alterado em virtude da técnica superior de 2.ª classe — arqueóloga Vanessa Patrícia Guimarães de Brito Gaspar, 2.º vogal efectivo, se encontrar de licença de maternidade.

Assim e por meu despacho de 19 de Outubro de 2007 o júri do referido concurso passa a ter a seguinte composição:

Presidente do júri — Maria José Fialho Silva, vereadora.

1.º vogal efectivo — Dina Paula Rodrigues Marques, chefe de divisão de Acção Social, Saúde e Educação.

2.º vogal efectivo — Jorge Pedro dos Santos Pais, director de departamento Sócio-Cultural.

1.º vogal suplente — Maria Lina Mendes Delgado, técnica superior de serviço social, assessora principal.

2.º vogal suplente — Zélia Maria Charráz Parreira, técnica superior de biblioteca e documentação principal.

19 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*.

2611059511

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 21 406/2007

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira técnica superior de engenharia municipal — provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior.

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência própria da signatária prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, foi nomeado definitivamente o funcionário Luís Alberto Gonçalves Marques, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de engenharia municipal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do município de Nisa, escalão 1, índice 460, classificado em 1.º lugar no concurso em epígrafe, aberto por meu despacho de 23 de Julho de 2007 e publicado nos locais habituais pela ordem de serviço n.º 10/2007, de 23 de Julho.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611059476

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Regulamento n.º 294/2007

Regulamento do veículo de apoio técnico do município de Óbidos

Preâmbulo

Considerando que o diagnóstico social do concelho de Óbidos refere que 22% da população residente é reformada, e que o índice de envelhecimento do concelho de Óbidos era, em 2006, de 147,4, bastante superior à média nacional do mesmo ano, 114,2;

Considerando que Óbidos é o 4.º concelho mais envelhecido dos 13 concelhos da zona Oeste, num quadro global em que o envelhecimento continua a apresentar uma efectiva tendência de crescimento (2,7% entre 2001 e 2005);

Considerando, ainda, que existe por parte da administração Central uma grande escassez de respostas a este nível e sendo esta uma das camadas populacionais mais desprotegidas socialmente, o município de Óbidos tem procurado minimizar tal situação, assumindo um papel decisivo na área social, sendo que estão em funcionamento neste momento 22 programas de âmbito social, que abrangem todo o ciclo de vida dos municípios.

O Veículo de Apoio Técnico surge, a título experimental, no âmbito de um conjunto de respostas sociais integradas, enquadradas no Programa Melhor Idade — Rede Municipal de Centros de Dia e de Convívio, dirigido à população reformada do concelho.

Considerando ainda que, nos termos da lei, compete às autarquias locais a promoção da resolução dos problemas que afectam as populações, principalmente aquelas que se encontram mais desprotegidas:

A Câmara Municipal de Óbidos delibera aprovar o presente Regulamento ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa (Poder Regulamentar) e do artigo 64.º, n.º 4, alínea c), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a estratos sociais desfavorecidos).

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa definir as condições de funcionamento do Veículo de Apoio Técnico Melhor Idade adiante designado de VAT.

Artigo 2.º

Conceito

O VAT é um serviço gratuito, de âmbito municipal, que consiste no apoio técnico na residência, com vista à realização de pequenas reparações domésticas.

Artigo 3.º

Objectivos

O VAT é um serviço que tem como objectivos principais:

- 1) Promover a qualidade de vida das pessoas idosas;
- 2) Favorecer a autonomia destas pessoas no seu domicílio.